1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico e ao nível 5 da tabela Remuneratória Única — 683,13 €, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04.

25 — Composição e Identificação do júri: O Júri do procedimento concursal é simultaneamente o júri da avaliação do período experimental e é composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Jorge Pedro dos Santos Pais, Director do Departamento Sócio-Cultural.

Vogais efectivos:

Dina Paula Rodrigues Marque, Chefe de Divisão de Acção Social, Saúde e Educação, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Zélia Maria Charraz Parreira, Técnica Superior.

Vogais suplentes:

Joaquim José Lopes Cadeirinhas, Dirigente Intermédio de 3.º Grau.

Maria Lina Mendes Delgado, Técnica Superior.

26 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, adaptada à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 29/2009, de 03/09; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07, Lei n.º 59/2008, de 11/9; Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 30/02; Lei n.º 3-B/2010, de 28/04; Lei n.º 12-A/2010, de 30/06 e Lei n.º 55-A/2010 de 31/12.

27 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República,* na página electrónica da Câmara Municipal e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

28 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que conforme informação prestada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) no respectivo site, se encontra dispensada a consulta à ECCRC (Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento) porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

15 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

305483266

MUNICÍPIO DE NELAS

Despacho n.º 17215/2011

Dr.ª Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, Presidente da Câmara Municipal de Nelas, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz público, que por deliberação da Câmara Municipal de 29 de Novembro de 2011 e da Assembleia Municipal de 15 de Dezembro de 2011, foi aprovado o Mapa de Pessoal de 2012, que contém o Anexo I — Organigrama, que ora se publica.

16 de Dezembro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Isaura Leonor M. F. Silva Pedro.*

Mapa de pessoal de 2012

Atribuição Competência Actividade	Cargo Carreira Categoria	Área de formação	Posto de trabalho					Observações
			Preenchidos		A preencher		Vagos	
			CT/INDET	CT/DET	CT/INDET	CT/DET		
Serviços de Apoio								
Serviço Júrídico								
Jurista	Téc. Superior	Licenciatura em Direito				1		
Julgados de Paz								
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade			1			
Unidade Orgânica Administrativa e Financeira								
Dirigente								
Dirigente/Chefia	Dirigente Intermédio 3.º grau ou inferior.	Licenciatura/12.º ano escolaridade.	*					* Assegurado por um funcionário a exercer funções de Dirigente.
Expediente Geral e Arquivo/Apoio Órgãos Autárquicos								
Administrativo	Ass. Técnico	12.º ano de escolaridade	3					
Apoio Administrativo	Ass. Operac.	Escolaridade obrigatória		2				
Taxas e Licenças, Execuções Fiscais, Leituras e Cobranças e Fiscalização								
Administrativo	Ass. Técnico	12.º ano de escolaridade	2					
Fiscal Serv. Hig e Limp.	Fiscal Serv. Hig e Limp.	Escolaridade obrigatória	1					
Leitor-Cob. Consumos	Ass. Operacional	Escolaridade obrigatória	2					
Operador Est. Elevat. Trat. Dep.	Ass. Operacional	Escolaridade obrigatória	3					
Telefone/Limpeza								
Telefonista	Ass. Operac.	Escolaridade obrigatória	2					
Limpeza	Ass. Operac.	Escolaridade obrigatória	2					

Atribuição Competência Actividade	Cargo Carreira Categoria	Área de formação	Posto de trabalho					Observações
			Preenchidos		A preencher		Vagos	
			CT/INDET	CT/DET	CT/INDET	CT/DET		
Contabilidade, Património Municipal, Economato e Gestão de Stocks								
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Contabilidade e Administração.	1*					* Mobilidade Internainter-carreiras.
Chefia	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	1*					*Lugar de origem de um T. Sem extinguir quando vagar.
Administrativo	Ass. Técnico	12.º ano de escolaridade	3					
Apoio Administrativo	Ass. Operacional	Escolaridade obrigatória	1	1				
Economato	Ass. Técnico	12.º ano de escolaridade	2					
Tesouraria								
Tesoureiro Esp.	Coordenadora Técnica	12.º ano de escolaridade	1					
Tesoureiro	Ass. Técnico	12.º ano de escolaridade	1					
Armazém								
Aux. Serv. Gerais	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória		1				
Assist. Administ.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	1					
Unidade Orgânica Cultura, Relações Públicas e Novas Tecnologias								
Dirigentes								
Dirigente/Coordenador	Dirigente Intermédio 3.º grau ou inferior.	Licenciatura	*					* Assegurado por um Técnico Superior a exercer funções de Dirigente.
Comunicação Social e Relações Públicas								
Relações Públicas	Técn. Sup.	Lic. Relações Públicas	1					
Comunicação Social	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação Social.		1				
'Comunicação/Património	Técnico Superior	Licenciatura em História/ Património Cultural.		1				
Apoio à Cultura	Assis. Técnico	12.° ano	1					
Apoio à Cultura	Ass. Opera.	Escolaridade obrigatória	2					
Biblioteca Municipal								
Biblioteca/Coordenação Geral	Téc. Sup.	Licenciatura Biblioteca e Documentação.	1					
Animação Cultural	Assist. Técnico	Curso Técnico-Prof Animação Cultural.	1					
Apoio à Cultura	Assist. Técnico	12.° ano de escolaridade	1	1				
Atendimento, Recepção, Exposições, Correio, Telefone, Registos.	Assist. Operacional	Escolaridade obrigatória	3	2				
Espaço Internet								
Apoio ao Espaço Internet	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3					
Núcleo Informático								
Apoio à Cultura/Informática	Assis. Técnico	Técnico Profissional/ 12.º ano.	2					
Unidade Orgânica dos Serviços Educativos								
Dirigentes								
Dirigente/Coordenador	Dirigente Intermédio 3.º grau ou inferior.	Licenciatura						
Serviços Educativos/Serviços Técnicos								
Educação	Téc. Sup.	Lic. Educação ou afins	1					
Animação Cultural	Téc. Sup.	Lic. Animação Cultural	1					

Atribuição Competência Actividade	Cargo Carreira Categoria	Área de formação	Posto de trabalho					Observações
			Preenchidos		A preencher		Vagos	
			CT/INDET	CT/DET	CT/INDET	CT/DET		
Técnico Superior/Professores AEC (Inglês).	Téc. Sup.	Licenciatura Inglês		8				
Técnico Superior/Professores AEC (Expressões/Música).	Téc. Sup.	Licenciatura Expressões/Música.		12				
Apoio Administrativo	Assist. Operacional	Escolaridade obrigatória		1				
Apoio Educativo	Assist. Operacional	Escolaridade obrigatória	14	31				
Cantoneiro	Assist. Operacional	Escolaridade obrigatória		3				
Apoio Educativo/Animação	Assist. Técnico	Curso Técn. Prof. Animação Cultural/12.º ano.	4					* 1 A extinguir quando vagar.
Apoio Educativo	Assist. Técnico	12.º ano de escolaridade	1					
Apoio Educativo	Assist. Operacional	Escolaridade obrigatória	2					
Serv. Educativos -Electrificação/Canalização.	Assist. Operacional	Escolaridade obrigatória	2					
Unidade Orgânica Recursos Humanos e Saúde								
Dirigentes								
Dirigente/Coordenador	Dirigente Intermédio 3.º grau ou inferior.	Licenciatura	*					* Assegurado por um Técnico Superior a exercer funções de Dirigente.
Recursos Humanos/Pessoal								
Técnico Superior	Técnica Superior	Lic. Gestão de Rec. Huma.	1					
Administrativo	Assist. Técnica	12.º ano de escolaridade	2					
Apoio Administrativo	Assist. Operacional	Escolaridade obrigatória	2					
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho								
Apoio Administrativo	Assist. Operacional	Escolaridade obrigatória		2				
Medicina Veterinária								
Medicina Veterinária	Téc. Superior	Licenciatura Medicina Veterinária.	1					
Unidade Orgânica dos Serviços de Desporto								
Dirigentes								
Dirigente/Coordenador	Dirigente Intermédio 3.º grau ou inferior.	Licenciatura	*					* Assegurado por um Técnico Superior a exercer funções de Dirigente.
Serviços de Desporto								
Desporto	Téc. Sup.	Licenciatura Educação Física.	2					
Educação Física	Assist. Técnico	Curso Técnico-Prof. Educação Física.	3					
Natação	Assist. Técnico	Curso Técnico-Prof. Natação.	1					
Auxiliar	Assist. Operacional	Escolaridade obrigatória	7	1				
Unidade Orgânica de Estradas Municipais, Águas e Saneamento								
Dirigentes								
Dirigente/Coordenador	Dirigente Intermédio 3.º grau ou inferior.	Licenciatura	*					* Assegurado por um Técnico Superior a exercer funções de Dirigente.

Atribuição Competência Actividade	Cargo Carreira Categoria	Área de formação	Posto de trabalho					Observações
			Preenchidos		A preencher		Vagos	
			CT/INDET	CT/DET	CT/INDET	CT/DET		
Serviços Técnicos								
Lie. Engenharia Civil	Técnico Superior	Engenharia Civil	1					
Sector Operativo								
Encarregado Geral/Sector Op.	Enc. Geral Oper.	Escolaridade obrigatória	1					
Cantoneiro	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	5	2				
Canalizador	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	5					
Asfaltador	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	1					
Jardineiro	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	1					
Serralheiro Civil	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória		1*				* A extinguir quando vagar.
Calceteiro	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	2		1			
Operador Est. Elevat. T. Dep.	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	3	2*	1			*1 A extinguir quando vagar.
Coveiro	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	2					
Marteleiro	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	2					
Cabouqueiro	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	1					
Pedreiro	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória		1*	1			* A extinguir quando vagar.
Carpinteiro de Toscos e Confragens.	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	1					
Unidade Orgânica de Obras Municipais e Oficinas								
Dirigentes								
Dirigente/Coordenador	Dirigente Intermédio 3.º grau ou inferior.	Licenciatura/Bacharelato	*					* Assegurado por um Técnico Superior a exercer funções de Dirigente.
Serviços Técnicos								
Lie. Engenharia Civil	Técnico Superior	Engenharia Civil	1					
Oficinas								
Encarregado Geral/Oficinas	Enc. Geral Oper.	Escolaridade obrigatória	1					
Motorista T. Colect.	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	2					
Condutor Maq.	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	5*	1				* 1 lugar em licença sem remun. concedida por 5 anos.
Motorista Pesados	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	4					
Serralheiro Civ.	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	4					
Cabouqueiro	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	1					
Operador Est. Elevat. T. Dep.	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	4					
Mecânico	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	2					
Tractorista	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	2					
Vigilante de Oficinas/Auxiliar de Serviços Gerais.	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória		1				
Cantoneiro	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	2	1				
Obras Municipais								
Trolha	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	2	2				
Caiador	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	3					

Atribuição Competência Actividade	Cargo Carreira Categoria	Área de formação	Posto de trabalho					Observações
			Preenchidos		A preencher		Vagos	
			CT/INDET	CT/DET	CT/INDET	CT/DET		
Pedreiro	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	2					
Carp Limpos	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	1	2				
Electricista	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	1	1				
Cabouqueiro	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	1	2				
Pintor	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	1					
Cantoneiro	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	5	8				
Unidade Orgânica de Projectos e Planeamento Municipal								
Dirigentes								
Engenharia Civil	Dirigente Intermédio 2.º grau, 3.º grau ou inferior.	Lic. Eng. Civil	1					Comissão de Serv.
Gabinete de Estudos e Projectos								
Engenharia Civil	Tec. Sup.	Lic. Eng. Civil	*					Comissão de Serv.
Planeamento e Urbanismo	Téc.Sup.	Lic. Planeamento Regional e Urbano.	1					
Engenharia do Ambiente	Téc. Sup.	Curso que não confira o grau de Lic. em Engenharia do Ambiente.	1					
Arquitectura	Téc. Sup.	Lic. Arquitectura	1					
Apoio Administrativo e Técnico								
Administrativo	Ass. Téc.	12.º ano de escolaridade	1					
Topografia/Desenho								
Eng. Topógrafo	Téc. Sup.	Eng. Topográfico	1					
Topógrafo	Assist. Téc.	C. Téc. Prof. Topografia	1					
Desenhador	Assist. Téc.	C. Téc. Prof. Desenho	1					
Apoio ao Serviço de Topografia/Desenho.	Assist. Ope.	Escolaridade obrigatória	1					
Empreitadas e Aquisição de bens e serviços								
Administrativo	Ass. Téc.	12.º ano de escolaridade	2					
Auxiliar Administrativo	Assist. Ope.	Escolaridade obrigatória		1*	1			* A extinguir quando vagar.
Gabinete Industrial, Comercial e Empresarial								
Técn. Sup.	Técn. Sup.	Lic. em Gestão e Administração Pública.	1					
Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares								
Dirigentes								
Dirigente/Coordenador	Dirigente Intermédio 3.º grau ou inferior.	Licenciatura	*					* Assegurado por um Técnico Superior a exercer funções de Dirigente.
Serviços Técnicos de Obras								
Lic. Engenharia Civil	Técnico Superior	Lic. Engenharia Civil	1					
Apoio Administrativo	Assist. Técnico	12.º ano de escolaridade	2					

Atribuição Competência Actividade	Cargo Carreira Categoria	Área de formação	Posto de trabalho					Observações
			Preenchidos		A preencher		Vagos	
			CT/INDET	CT/DET	CT/INDET	CT/DET		
Serviços Administrativos de Obras								
Administrativo	Assist. Técnico	12.º ano de escolaridade	6					
Fiscalização de Obras Particulares								
Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	Fiscalização	1		1			
Unidade Orgânica Ambiente								
Dirigentes								
Dirigente/Coordenador	Dirigente Intermédio 3.º grau ou inferior.	Licenciatura	*					* Assegurado por um Técnico Superior a exercer funções de Dirigente.
Serviços Técnicos/Gabinete Técnico Florestal/ Ambiente								
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	1					
Engenharia do Ambiente	Téc. Sup.	Lic. Eng. do Ambiente	1					
Limpeza Urbana e Jardins								
Encarr.	Enc. Op.	Escolaridade obrigatória	1					
Jardineiros	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	12*	7				* 1 licença s/ rem.
Cantoneiros	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	10*					* 1 licença s/ rem.
Asfaltador	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	1					
Canalizador (Bombeiros)	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória		1				
Pedreiro	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	1					
Trolha (Bombeiros)	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	1					
Caiador (Bombeiros)	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	1					
Condutor de Máquinas Pesadas	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	1					
Auxiliar de Serviços Gerais (Bombeiros).	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória	1	2*	2			* A extinguir quando vagar.
Carpinteiro	Ass. Oper.	Escolaridade obrigatória		1				
Unidade Orgânica de Acção Social, PAC/GAE e Arquivo								
Dirigentes								
Dirigente/Coordenador	Dirigente Intermédio 3.º grau ou inferior.	Licenciatura						
Acção Social e Rede Social								
Serviço Social	Téc. Superior	Licenciatura Serviço Social.	1	1				
Sociologia	Téc. Superior	Lic. Sociologia			1			
Posto Atendimento ao Cidadão/Gabinete de Apoio ao Emigrante								
Atendimento	Ass. Operacional	Escolaridade obrigatória	1	1				
Arquivo Municipal								
Apoio ao Arquivo	Assist. Operacional	Escolaridade obrigatória		1				
Limpeza								
Limpeza	Assist. Operacional	Escolaridade obrigatória	1					

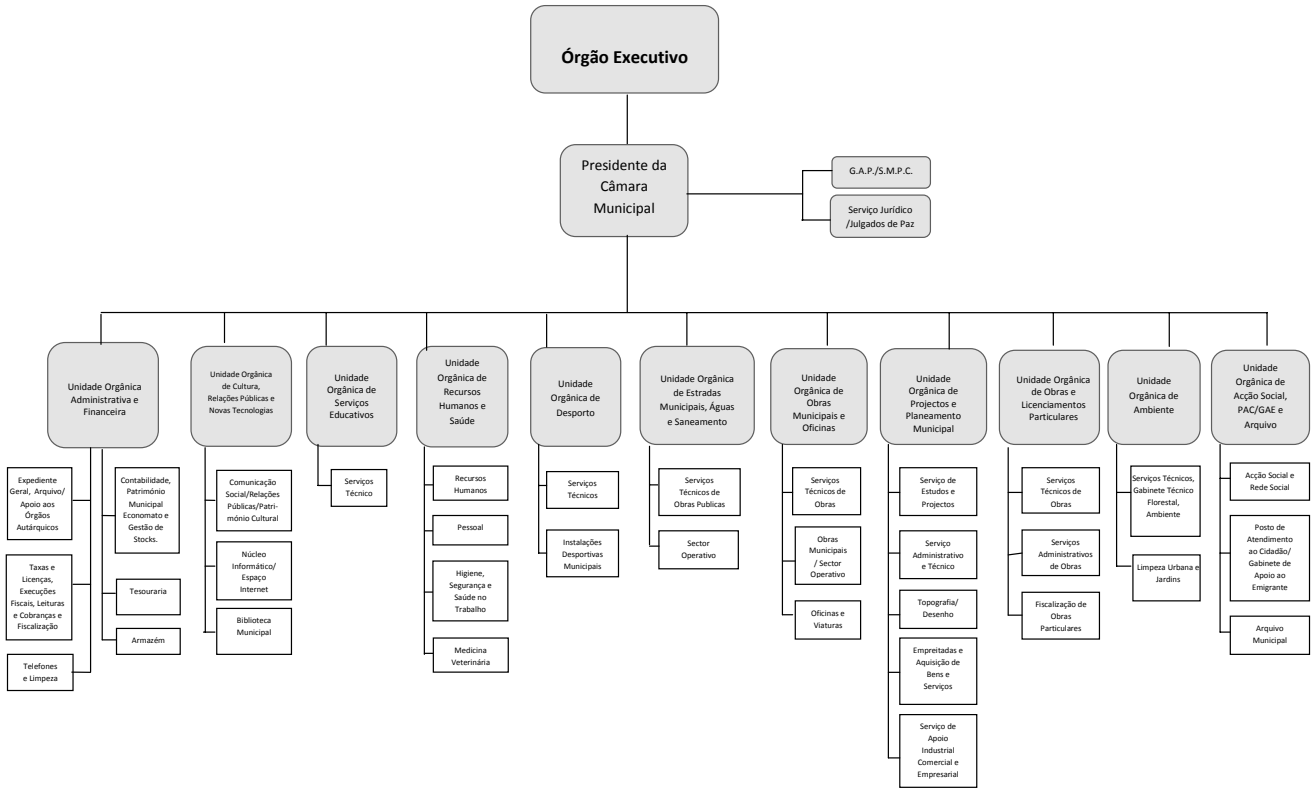

205480747

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 24590/2011

1 — Identificação do Procedimento: Atento o previsto nos n.os 2, e 6 do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, ao abrigo do n.º 2, do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e constatando-se que, neste momento, não existem reservas de recrutamento constituídas quer na Câmara Municipal de Odivelas, quer na entidade centralizada para a constituição de reservas, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que, por deliberação desta Câmara Municipal na 18.ª Reunião Ordinária, de 11 de Outubro de 2011, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* os seguintes procedimentos concursais:

Referência 1 — Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da Carreira de Assistente Operacional — Mecânico;
Referência 2 — Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da Carreira de Assistente Operacional — Lavador;
Referência 3 — Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da Carreira de Assistente Operacional — Motorista.

2 — Identificação da entidade que realiza o procedimento: Câmara Municipal de Odivelas — Paços do Concelho — Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes — 2675-372 Odivelas, geral@cm-odivelas.pt.
3 — N.º de Postos de Trabalho a Ocupar: O concurso é válido para os postos de trabalho supra referenciados, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, publicitado na Internet na página www.cm-odivelas.pt, e constituem reserva de recrutamento nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Portaria citada.
4 — Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público a Constituir: Contrato de Trabalho em Exercício de Funções Públicas Por Tempo Indeterminado, sujeito a um período experimental de 90 dias.
5 — Local onde as funções vão ser exercidas:
Ref.as 1,2 e 3 — Divisão de Transportes e Oficinas;
6 — Caracterização dos Postos de Trabalho: Exercício do conteúdo funcional inerente à categoria de Assistente Operacional (Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) nas seguintes áreas descritas no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas:
Ref.as 1,2 e 3 — Competências na gestão técnica e operacional dos transportes municipais e manutenção da frota municipal ao nível da condução, mecânica, electricidade auto e lavagem do parque de viaturas e máquinas do Município.
7 — Nível Habilitacional Mínimo Exigido:

Ref.as 1, 2 e 3 — Escolaridade Obrigatória;
Ref.ª 3 — Carta de Condução de Ligeiros e Certificado de Aptidão Profissional para Transporte Colectivo de Crianças;
Não havendo lugar, no presente procedimento, à substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores com prévia Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, pode proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.
9 — Requisitos de Admissão: 9.1 — Gerais — Só serão admitidos aos Procedimentos Concursais os candidatos que tenham:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Indicação de quem não pode ser candidato: Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita os presentes procedimentos;
9.3 — Posicionamento remuneratório: Nos termos da alínea *i*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, não haverá lugar a negociação de posicionamento remuneratório, pelo que o mesmo corresponderá à 1.ª posição remuneratória da categoria de